



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL
CAMINHOS DO TIBAGI**

PORTARIA Nº 010/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor, **Leandro Martins**, RG nº10.550.270-1 como **Pregoeiro** para constituírem junto com a Comissão Permanente de Licitações do Município de Reserva, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos licitatórios e seus respectivos cadastramentos para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi com fruição a partir 15 de Maio de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício sede do Consórcio Caminhos do Tibagi,
Reserva, em 15 de Maio de 2018.

RICARDO HORNUNG

*Presidente do Consórcio Caminhos do Tibagi
Vice - Prefeito Municipal de Reserva*